

Lei nº 248/92

Denomina MARIA HEMKEMEIER DAVID, o Centro Desportivo e Cultural.

Antão Antonio David, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica denominado "MARIA HEMKEMEIER DAVID", o Centro Desportivo e Cultural parte integrante do Complexo Educacional.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 17 de dezembro de 1.992.

*Antão Antonio David*  
Antão Antonio David  
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 23 de dezembro de 1.992.

*Maria Graça da Rosa*  
Maria Graça da Rosa  
SECRETÁRIA GERAL